

"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

LEI N.º 769/2021 De 01 de Junho de 2021

> "Dispõe sobre a criação de cargos técnicos para Secretaria Municipal de Educação que especifica e dá outras providências"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUADRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam criados no quadro de pessoal permanente da Prefeitura de Quadra, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), instituído pela Lei nº 166/2002, com as alterações posteriores, os seguintes empregos públicos:

Denominação do Emprego	Requisitos mínimos para provimento do Emprego	Quantidade de vagas	Jornada de Trabalho Semanal	Referência
Assistente Social da Educação	Idade mínima: 18 anos completos na convocação para nomeação; Bacharelado em Serviço Social com o devido registro	01 (um)	30 (trinta) horas	35- A





"Capital do Milho Branco" Paço Municipal José Darci Soares

	vigente no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS.			
Psicólogo da Educação	Idade mínima: 18 anos completos na convocação para nomeação; Bacharelado em Serviço Social com o devido registro no Conselho Regional de Psicologia – CRP.	01 (um)	30 (trinta) horas	35- A
Psicopedagogo	Idade mínima: 18 anos completos na convocação para nomeação; Graduação em Psicopedagogia.	01 (um)	30 (trinta) horas	35- A

Art. 2° - As atribuições dos empregos públicos criados pela presente lei são aquelas definidas no ANEXO I, o qual para a fazer parte integrante desta lei.

Art. 3º - Os empregos criados nesta Lei integrarão a equipe técnica multidisciplinar da rede municipal de ensino de Quadra.

Art. 4° - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

> LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE PREFEITA MUNICIPAL











Capital do Milho Branco'' Paço Municipal José Darci Soares

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de junho de 2021.

> ANDRA MASCARENHA MENDES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ANEXO I

ASSISTENTE SOCIAL DA EDUCAÇÃO ATRIBUIÇÕES:

- a) Ampliar o acervo de informações e conhecimentos acerca do social, das expressões da questão social e dos preconceitos existentes na sociedade brasileira na comunidade escolar;
- b) Contribuir com o direito à educação, bem como o direito ao acesso e permanência na escola com a finalidade da formação dos/as estudantes para o exercício da cidadania, preparação para o trabalho e sua participação na sociedade;
- c) Atuar no processo de ingresso, regresso, permanência e sucesso dos/as estudantes na escola;
- d) Contribuir no fortalecimento da relação da escola com a família e a comunidade, na perspectiva de ampliar a sua participação na escola;
- e) Contribuir com o processo de inclusão e permanência dos/as alunos/as com necessidades educativas especiais na perspectiva da inclusão escolar:

Contribuir para a garantia da qualidade dos serviços aos/às estudantes,







"Capital do Milho Branco" Paço Municipal José Darci Soares

garantindo o pleno desenvolvimento da criança e do/a adolescente, contribuindo assim para sua formação, como sujeitos de direitos;

- f) Fortalecer e articular parcerias com as equipes dos Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS, unidades de saúde, movimentos sociais dentre outras instituições, além de espaços de controle social para viabilizar o atendimento e acompanhamento integral dos/as estudantes;
- g) Atuar junto às famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos humanos e sociais, como a própria educação;
- h) Criar estratégias de intervenção frente a impasses e dificuldades escolares que se apresentam a partir de situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, assim como situações de risco, reflexos da questão social que perpassam o cotidiano escolar;
- i) Efetivar pesquisas que possam contribuir com a análise da realidade social dos estudantes/famílias e também os profissionais da educação;
- j) Fortalecer e propiciar a abertura de canais de inferência dos atores da comunidade escolar nos processos decisórios da escola;
- k) Desenvolver atividades de assessoria aos diferentes sujeitos sociais no âmbito da educação que favoreçam a consolidação de uma concepção de educação alicerçada na garantia do acesso ao conjunto dos direitos sociais e à cidade:
- l) Realizar assessoria técnica junto à gestão escolar, bem como participar dos espaços coletivos de decisões;
- m) Fortalecimento e articulação de parcerias com as equipes dos Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS, unidades de saúde, movimentos sociais dentre





"Capital do Milho Branco" Paço Municipal José Darci Soares

outras instituições, além de espaços de controle social para viabilizar o atendimento e acompanhamento integral dos/as estudantes;

- n) Fortalecer a efetivação de ações coletivas no interior das unidades educacionais;
- o) Disponibilizar campos de estágio supervisionado adequado às exigências da formação profissional explicitados pelas Diretrizes Curriculares da ABPESS e Política Nacional de Estágio Supervisionado, contribuindo no processo de formação profissional de assistentes sociais para atuar na área da educação;
- p) Efetivar processo de sistematização da experiência profissional contribuindo com a produção do conhecimento sobre o serviço social na educação;
- q) Participar das instâncias de controle social conselhos municipais de educação com intuito de contribuir no planejamento de políticas educacionais na direção de efetivação da educação escolarizada como direito social;
- r) Participar efetivamente no processo de construção do Projeto Político Pedagógico da Escola:
- s) Produzir relatórios de atendimentos individual ou sociofamiliar para arquivar em prontuários;
- t) Favorecer a relação família-escola-território ampliando o espaço de participação destas na escola, incluindo a mesma no processo educativo.

ANEXO I

PSICÓLOGO DA EDUCAÇÃO







"Capital do Milho Branco" Paço Municipal José Darci Soares

ATRIBUIÇÕES:

- A) participar da elaboração de currículos e programas educacionais;
- B) supervisionar e acompanhar a execução de programas de reeducação psicopedagógicos;
- C) atuar na orientação de pais em situações em que houver a necessidade de acompanhamento e encaminhamento do estudante para outros profissionais, como psicólogo clínico;
- D) desenvolver orientação vocacional e profissional, aplicando sondagem de aptidões a fim de contribuir com a melhor adaptação do aluno no mercado de trabalho, e sua consequente auto realização;
- E) trabalhar questões da adaptação dos alunos;
- F) auxiliar na construção e execução de projetos de ordem multidisciplinar realizados na Escola;
- G) atuar como facilitador das relações interpessoais da comunidade escolar;
- H) executar oficinas pedagógicas em sala de aula, elaboradas e realizadas em conjunto com professores, de acordo com a demanda de cada sala de aula;
- coordenar grupo operativo com família e equipe de profissionais da escola;
- J) observar as necessidades dos alunos e saber como os professores definem o seu trabalho, bem como quais os recursos que usam para desempenhálos, se estão envolvidos neste trabalho, prestando atenção nas patologias e no sofrimento psicológico, que permitem compreender os mecanismos que permeiam o fracasso escolar;
- K) aplicar conhecimentos psicológicos na escola, concernentes ao processo de ensino e aprendizagem, em análises e intervenções psicopedagógicas; referentes ao desenvolvimento humano, às relações interpessoais e à







"Capital do Milho Branco" Paço Municipal José Darci Soares

família/comunidade/escola, integração para promover desenvolvimento integral do ser;

- L) analisar as relações entre os diversos segmentos do sistema de ensino e sua repercussão no processo de ensino para auxiliar na elaboração de procedimentos educacionais capazes de atender às necessidades individuais;
- M) criar espaços de discussão acerca das teorias de aprendizagem sempre vislumbrando o projeto político pedagógico da escola e a prática pedagógica;
- N) confrontar e unir família e professor quando necessário, criando um espaço de diálogo franco acerca das dificuldades de todos, não só do aluno, diluindo nos sistemas a culpa pelo fracasso escolar;
- O) acompanhamento do processo de aprendizagem dos alunos com dificuldades de aprendizagem;
- P) ouvir os professores, suas demandas e fazê-los participar em alguns dos atendimentos com as crianças, repensando novas práticas e novos olhares sobre o aluno;
- Q) participar das reuniões e conselhos de classe, nas quais o psicólogo poderá estabelecer novas maneiras de perceber o processo educacional dos alunos, evitando rótulos, diagnósticos imprecisos e hipóteses únicas e fechadas:
- R) criar formas de reflexão em conjunto com todos os sujeitos (alunos, professores e especialistas) para que se possa trabalhar com suas relações e paradigmas;
- S) avaliar os aspectos da escola (relações, cotidiano, organograma, outros), trabalho em equipe (envolvendo reflexão, autocrítica, avaliações, outros)





"Capital do Milho Branco" Paço Municipal José Darci Soares

e atividades periféricas (consultoria, pesquisa, abordagens individuais, desenvolvimento organizacional, outras); tendo em vista essencialmente - a eficiência do processo ensino/aprendizagem a construção de conhecimentos;

T) garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica, sexual, bullying e a violência externa, no entorno de onde foi construída a escola, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.

ANEXO I

PSICOPEDAGOGO ATRIBUIÇÕES:

- a) Intervir na esfera pública para a solução dos problemas de aprendizagem;
- b) Utilizar métodos, técnicas e instrumentos que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção relacionadas com a aprendizagem;
- c) Prestar apoio psicopedagógico aos trabalhos realizados nos espaços institucionais;
- d) Proceder à intervenção psicopedagógica, visando à solução dos problemas de aprendizagem, tendo por enfoque o indivíduo ou a



"Capital do Milho Branco" Paço Municipal José Darci Soares

instituição de ensino público onde haja a sistematização do processo de aprendizagem;

- e) Utilizar de métodos, técnicas e instrumentos psicopedagógicos que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção relacionadas com a aprendizagem;
- f) Prestar consultoria e assessoria psicopedagógica, objetivando a identificação, a compreensão e a análise dos problemas no processo de aprendizagem;
- g) Prestar apoio psicopedagógico aos trabalhos realizados nos espaços institucionais; supervisionar os profissionais em trabalhos teóricos e práticos de Psicopedagogia;
- h) Projetar, coordenar ou realizar pesquisas psicopedagógica;
- Executar outras atividades correlatas;
- j) Participar na elaboração dos projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos em psicologia do desenvolvimento e aprendizagem, na perspectiva da promoção da aprendizagem de todos os alunos, com suas características peculiares:
- k) Participar na elaboração de políticas públicas;
- l) Contribuir com a promoção dos processos de aprendizagem, buscando, juntamente com as equipes pedagógicas, garantir o direito a inclusão de todas as crianças e adolescentes;
- m) Orientar os casos de dificuldades nos processos de escolarização:
- n) Realização de avaliação psicológica a partir das necessidades específicas identificadas no processo educativo;





"Capital do Milho Branco" Paço Municipal José Darci Soares

- o) Orientar às equipes educacionais na promoção de ações que auxiliem na integração família/educando/escola e nas ações necessárias à superação de estigmas que comprometam o desempenho escolar dos educandos;
- p) Propor e contribuição na formação continuada de professores e profissionais da educação, que se realiza nas atividades coletivas de cada escola, na perspectiva de constante reflexão sobre as práticas docentes;
- q) Contribuir aos programas e projetos desenvolvidos na escola;
- r) Atuar nas ações e projetos de enfrentamento dos preconceitos da violência na escola;
- s) Propor articulação intersetorial no território, visando à integralidade de atendimento ao munícipe, o apoio às Unidades Educacionais e o fortalecimento da Rede de Proteção Social;
- t) Promover ações voltadas para a escolarização do público alvo da educação especial;
- u) Propor e participar em atividades formativas destinadas à comunidade escolar sobre temas relevantes da sua área de atuação;
- v) Participar e elaborar de projetos de educação e orientação profissional;
- w) Propor ações de acessibilidade;
- x) Propor as ações, juntamente com os professores, pedagogos, alunos e pais, funcionários técnico-administrativos e serviços gerais, e a sociedade de forma ampla, visando melhorias nas condições de ensino, considerando a estrutura física das escolas, o desenvolvimento da prática docente, a qualidade do ensino, entre outras condições objetivas que permeiam o ensinar e o aprender.

